



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

**PORTARIA Nº 056/2026**

**CONSTITUI E NOMEIA TURMA JULGADORA DE  
PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, conjuntamente com a Secretaria de Administração e Finanças e com a Diretoria de Administração Tributária e Projetos, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 129-2021, de 30 de setembro de 2021, em seu § 1º, do art. 110, que dispõe sobre a nomeação de Turma Julgadora de Processo Tributário Administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 110 daquele diploma legal, que ficam excluídos da turma julgadora aqueles servidores que tenham participado de todo ou de parte do feito fiscal;

**CONSIDERANDO**, desta forma, o Processo Administrativo Tributário TIAF 016-2025 de 25 de julho de 2025 e a solicitação da empresa via e-mail em 04.07.2025, havendo assim a necessidade de constituir e nomear Turma Julgadora para proferir decisão de primeira instância;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir e nomear Turma Julgadora para proferir decisão de recurso administrativo no Processo Administrativo Tributário TIAF 016-2025, a partir desta data.

**Art. 2º** A turma será constituída pelos seguintes servidores:

- I. Lidiane Imaculada de Andrade - Fiscal Tributário.
- II. Daniel Carvalho Pereira - Fiscal de Obras.
- III. João Paulo Campos de Andrade - Fiscal de Obras.

**Art. 3º** À primeira caberá a relatoria do processo de decisão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.